CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 55

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o formulário denominado "Requisição de Compras."

Art. 2º -A Requisição de Compras servirá para fins de aquisição ou alienação de bens, ou contratação de serviços e conterá, necessariamente, as seguintes informações:

A) Quantidade e descrição do objeto pretendido e ou prestação de serviço. (com o objeto bem definido e delineado)
B) Cotação do objeto / serviço (avaliação).
C) Previsão Orçamentária, com a respectiva classificação contábil.
D) Finalidade da Compra / Serviço.
E) Assinaturas do servidor requisitante e dos responsáveis pelos Setores de Contabilidade e de Compras.
F) Assinatura autorizativa da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ar. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 20 de julho de 2005

Wagner Mol Guimarães

Presidente

Câmara Municipal de Ponte Nova **Estado de Minas Gerais**	**Requisição de Compra:** Portaria nº.: 55/2005
Setor interessado: _____	Despesa Orçada em R$ _____

Descrição do Material/Serviço			Valores	
Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total

Finalidade do Material: _____

Classificação da Despesa	Ponte Nova, _____ de _____ de _____
Órgão: _____ Unidade _____ C.Econ. :_____ Despesa Nº Ponte Nova, _____/_____/_____ Contabilidade:_____	Servidor Solicitante: _____ Responsável pela compra: _____ Autorizado: _____